



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**Indica ao Executivo o serviço de manutenção da iluminação pública na Av. Gov. Mário Covas Júnior (orla da praia), no trecho que vai do bairro Cibratel II até o Balneário Gaivota.**

**Senhor Presidente:**

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, o serviço de manutenção da iluminação pública na Av. Gov. Mário Covas Júnior (orla da praia), no trecho que vai do bairro Cibratel II até o Balneário Gaivota.

**Justificativa:**

Justifica-se a presente indicação pelo fato da iluminação pública se encontrar prejudicada.

Ressalta-se que a escuridão que se encontra a via, especificamente no período noturno, tem gerado riscos a população que por ali trafega, tendo em vista que a escuridão tem facilitado que criminosos efetuem seus delitos.

Sob estes argumentos, entendendo ser necessária e urgente esta indicação, encaminhamos o assunto ao Executivo para tomar as devidas providências com a devida prioridade.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 25 de outubro de 2023.**

**RUTINALDO BASTOS**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003900330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

